

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		269	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão 16/02/2016 09:03:20	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	CONSTRUTORA COGUETTO MARIA - EIRELI - EPP		<b>Inscrição Municipal:</b>	07 02 0246203-6
<b>CPF / CNPJ:</b>	82.570.722/0001-46		<b>Tel.:</b>	41 - 33227802
<b>Endereço:</b>	R.ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 000140 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO			
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b>	ccm.2009@hotmail.com
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE			
<b>CPF / CNPJ:</b>	95.589.289/0001-32	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	AV IGUACU, 750 - BAIRRO: CENTRO			
<b>Município:</b>	Curitiba	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b>	elcimar.faust@gmail.com
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>VALOR REFERENTE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DO RIO GAVIÃO A RUA MARTINS DE PIERRI CONFORME CONTRATO 790279/2013 PROCESSO 1008213-50/2013 M CIDADES CONTRATO 96/2014 COM O MUNICIPIO, SENDO:</p> <p>MATERIAIS: 19.108,55 SERVIÇOS: 2.123,17</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 21.231,72</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$21.231,72</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	21.231,72	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.</p>				